ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA N° 04/2024

O **MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, inscrito no CNPJ sob o n° 83.102.319/0001-55, **NOTIFICA**, para ter ciência que tramita nesta Prefeitura Municipal o Procedimento Administrativo n° 04/2024 que tem por objeto o pedido de Legitimação Fundiária para aquisição originária do direito real de propriedade sobre unidades imobiliárias objeto da Reurb (art. 11, VII, da Lei Federal n° 13.465/2017) aos atuais ocupantes do Núcleo Urbano Informal Consolidado: "**BRAÇO ELZA I**": **1. Terceiros Eventualmente Interessados e Confinantes Internos; 2. Titular de Domínio da Matrícula n.° 1.927 ORI Navegantes:** Adenisy Schmitz, Alair Schmitz Kraisch, Joacir Kraisch, Ademar Schmitz, Liliana Reuter Schmitz, Alzira Schmitz Micheluzzi, Lio Micheluzzi, Alenir Schmitz Santos, Paulo Renato Oliveira Santos, Ademir Schmitz, Roseli Kleis Schmitz, Thiago Micheluzzi e Aline Micheluzzi; **3. Confinantes da Matrícula n.° 1.927:** Geovane Rech, Jonas Rech, Greice Rech Hoffmann, Adenisy Schmitz, Alair Schmitz Kraisch, Joacir Kraisch, Ademar Schmitz, Liliana Reuter Schmitz, Alzira Schmitz Micheluzzi, Lio Micheluzzi, Alenir Schmitz Santos, Paulo Renato Oliveira Santos, Ademir Schmitz, Roseli Kleis Schmitz, Thiago Micheluzzi, Aline Micheluzzi, Afra Hess Meurer, José Placido Meurer, Maria de Carmem Ranghetti, Darcisio Meurer, Alfredo Meurer, Moacir Meurer, Luzia Maseli Meurer Luciani, Natália Meurer Richartz, Roseli Clara Meurer Pereira, Sueli Meurer do Nascimento, Elestino Meurer.

DESCRIÇÃO DA ÁREA A SER REGULARIZADA DE FORMA RESUMIDA: INSTRUMENTO UTILIZADO: Legitimação Fundiária; NOME DO NÚCLEO URBANO REGULARIZADO: Braço Elza I; ENDEREÇO: Rua Francisco Schmitz, s/nº, bairro Braço Elza, Município de Luiz Alves/SC, CEP: 89128-000. PERÍMETRO DA ÁREA A SER REGULARIZADA: 21.249,99m²; Número de Unidades Imobiliárias: 08; MATRÍCULA OBJETO DE REGULARIZAÇÃO: 1.927 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Navegantes/SC; MODALIDADE DA REURB: Reurb-E; RESPONSABILIDADES DAS OBRAS E SERVIÇOS CONSTANTES DO CRONOGRAMA: Município;

IMPUGNAÇÕES: As impugnações ao objeto deste ato deverão ser apresentadas no prazo de (30) trinta dias, a contar da data da última publicação, do presente edital, em jornal da região ou por meio eletrônico no **DOM** (Diário Oficial Municipal) e no prédio da Prefeitura Municipal de Luiz Alves, localizado na Rua Erich Gielow, nº 35, Bairro Centro, CEP: 89128-000, Luiz Alves/SC, com as devidas justificativas plausíveis**.**

ADVERTÊNCIA: Estando em termos, expede-se o presente edital de notificação dos supramencionados para, no prazo de 30 (trinta) dias, impugnar o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos Requerentes. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado no DOM, conforme artigo 13, § 1º do Decreto 9.310/2018 e Artigo 20, § 1º º Artigo 31, § 4° da Lei Federal n° 13.465/2017.

Rua Erich Gielow, n.º 35, Centro, Luiz Alves/SC - CEP: 89128-000
Fone/ Fax (47) 3377 – 8600 - CNPJ: 83.102.319/0001-55

DESENHO SIMPLIFICADO:

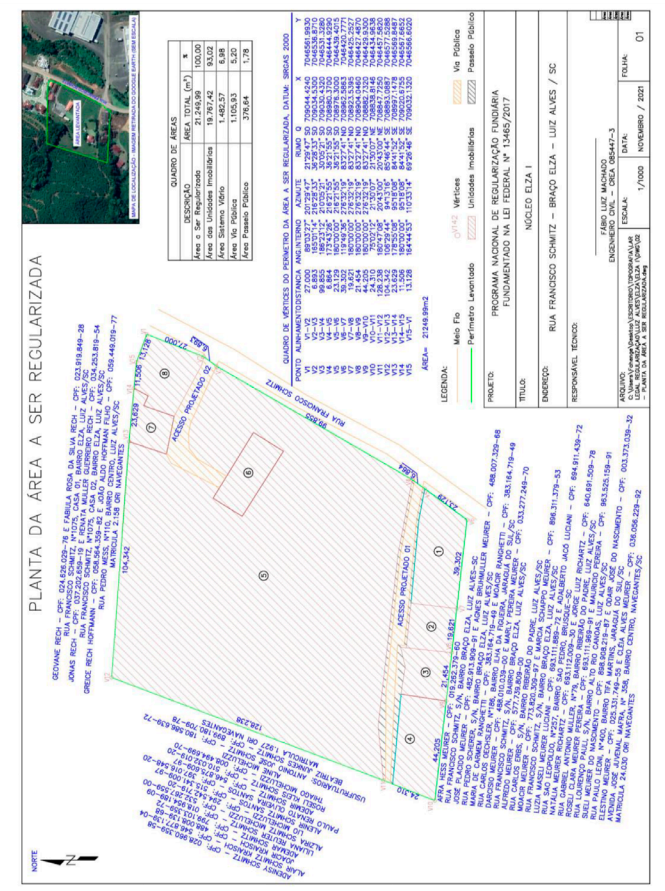

LUIZ ALVES/SC, 29 DE AGOSTO DE 2024.

MARCOS PEDRO VEBER:04883487903
Assinado de forma digital por MARCOS PEDRO VEBER:04883487903

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

Rua Erich Gielow, n.º 35, Centro, Luiz Alves/SC - CEP: 89128-000
Fone/ Fax (47) 3377 – 8600 - CNPJ: 83.102.319/0001-55

JORNAL DO COMÉRCIO
CNPJ 33.072.996/0001-08

Esta publicação foi realizada e certificada no dia 2 de setembro de 2024

JORNAL DO COMERCIO LTDA:33072996000108
Assinado de forma digital por JORNAL DO COMERCIO LTDA:33072996000108
Dados: 2024.09.02 10:53:26 -03'00'

Essa publicação está disponível no site do Jornal do Comércio pelo link **jornaljc.com.br/publicacoes-legais**

25 ANOS.

Penha lança novo edital para concessão dos serviços funerários

A Prefeitura de Penha publicou um novo edital de concorrência eletrônica para concessão da outorga de exploração de serviços funerários pelo prazo de 25 anos no município à duas empresas. As propostas devem ser enviadas até o dia 10 de setembro, conforme o edital lançado no último dia 19.

O valor de referência para a outorga dos serviços é de, no mínimo, R$ 300 mil – valor este que deverá ser pago à municipalidade. Duas empresas receberão a outorga, segundo o edital.

Essa é a segunda tentativa de realizar a concessão. Na primeira, no mês de julho, o Tribunal de Conta do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) determinou a anulação do edital após um dos interessados apontar uma irregularidade no documento. O questionamento se deu na cláusula 2.1.1 do edital, em que cita que não poderão participar desta concorrência "licitantes que tiverem diretores, administradores, funcionários responsáveis técnicos, membros de conselho(s) técnico(s) (consultivo, deliberativo ou administrativo), controle societário, sócio(s) comum(ns) ou parentesco, independente da participação societária, com outro proponente que concorra nesta licitação". No novo edital, questão foi excluída.

Circulação de 1.500 jornais semanais em Balneário Piçarras, Penha, Barra Velha, São João do Itaperiú e Luiz Alves.

Registro em Cartório N03, fls, 03 Livro B-1
Registro na Junta - 42202525842

ADJORISC www.adjorisc.com.br
CCJ REGULARIDADE COMPROVADA

Fundado em 15 de dezembro de 1989

:: Diretor Geral
Ralf Wolfgang Bieging
(*1957 +2022)
:: Diretora Financeira
Miriam Bieging

Felipe Franco, jornalista responsável (03480 JPSC MTB)

O Jornal do Comércio não se responsabiliza por artigos assinados. Eles são de inteira responsabilidade de seus autores.

Rua 1.600, 1.081 - Baln. Piçarras 47 **3345.0794**

40 ADJORISC www.adjorisc.com.br